

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2015

Aprova a criação de cursos e ofertas de vagas de Formação Inicial e Continuada nos Campus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 26 de março de 2015, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação e autorização de oferta dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais/ano	Turno de oferta
		Nível	Curso				
1.	Caçador	FIC	Leitura Teoria e Prática	40h	40	40	Vespertino ou Noturno
2.	Caçador	FIC	Comunicação e Atendimento ao Cliente	21h	40	40	Noturno
3.	Caçador	FIC	Custos Operacionais de Produtos	42h	40	40	Noturno
4.	Caçador	FIC	Planejamento de Marketing	36h	40	40	Noturno
5.	Caçador	FIC	Educação e Novas Tecnologias	60h	30	30	Conforme Demanda
6.	Canoinhas	FIC	Montador e Reparador de Computadores	160h	25	25	Vespertino
7.	Canoinhas	FIC	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	200h	25	25	Vespertino
8.	Florianópolis	FIC	Novas Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicado ao Ensino de Línguas Estrangeiras	60h	20	40	Noturno
9.	Palhoça	FIC Pronatec	Libras Intermediário	160h	20	20	Matutino
10.	São Miguel do Oeste	FIC	Direitos Humanos	40h	40	120	Noturno

Florianópolis, 31 de março de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC